



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 155/GAB/2024

Caçapava, 03 de abril de 2024.

Exm° Sr.
Robson Paiva do Amparo
Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício n° 51/2024

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao Ofício n° 51/24, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, não consta no cadastro do Setor de Tributos Imobiliários logradouro com a denominação "Robson Baptista de Souza".

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - at12@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003600360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.